

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procurador-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 – 1100

Porto Alegre, 12 de agosto de 2016.

Edição nº 1966

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos normativos.....	2
Boletins.....	3
Avisos.....	3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos normativos.....	4
Boletins de Pessoal.....	5
Súmulas de contratos.....	8
Avisos de licitações.....	9

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	10
---------------	----



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 38/2016

Altera o Provimento nº 85/2014, que dispõe sobre o “Sistema de Ateste Eletrônico de Ligações” feitas por meio de telefone fixo no Ministério Público do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a importância de aperfeiçoar os procedimentos do “Sistema de Ateste Eletrônico de Ligações” destinado ao controle da utilização dos telefones fixos, em objeto de serviço, no âmbito do Ministério Público;

CONSIDERANDO as modificações na estrutura dos Serviços de Apoio Administrativo vinculados à Direção-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça, efetivadas pelo Provimento nº 32/2015, que revogou o Provimento nº 22/99 e atribuiu à Unidade de Equipamentos atividades da extinta Unidade de Telefonia,

RESOLVE, tendo em vista o que consta no PR.00596.00196/2016-0, editar o seguinte Provimento:

Art. 1º Altera o § 3º do art. 2º do Provimento nº 85/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

....

§ 3º Havendo necessidade de restringir o acesso às ligações realizadas por determinado telefone e/ou ramal, poderá ser encaminhada solicitação, com a exposição de motivos, ao Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, que deliberará sobre o caso concreto, e, após ciência ao demandante, encaminhará à Unidade de Equipamentos para as providências cabíveis.”

Art. 2º Acrescenta os §§ 4º, 5º e 6º ao art. 2º do Provimento nº 85/2014, com as seguintes redações:

“Art. 2º

....

§ 4º Todas as ligações realizadas para telefones identificados como sendo de utilização do Ministério Público serão classificadas como de serviço, automaticamente atestadas e não serão apresentadas no sistema para ateste do usuário.

§ 5º Todas as ligações realizadas dentro do horário de expediente do Ministério Público, com valor inferior a R\$ 1,00 (um real) e que cumulativamente não ultrapasse o montante de R\$ 3,00 (três reais) para o mesmo número telefônico, no mesmo dia, serão automaticamente atestadas e, por padrão, não serão apresentadas no sistema para ateste do usuário.

§ 6º O detalhamento das ligações atestadas automaticamente, relacionadas nos §§ 4º e 5º deste artigo, poderá ser disponibilizado mediante solicitação feita pelo responsável de cada área através do e-mail atestempr.mprs.mp.br”.

Art. 3º Acrescenta o § 3º ao art. 3º do Provimento nº 85/2014, com a seguinte redação:

“Art. 3º

....

§ 3º O prazo limite para o usuário, Servidor ou Membro do Ministério Público, atestar as ligações será de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da comunicação”.

Art. 4º Altera os §§ 1º e 2º do art. 4º do Provimento nº 85/2014, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 4º

....

§ 1º Na hipótese de ocorrência de problemas na conciliação bancária, a Unidade de Equipamentos entrará em contato com o depositante.

§ 2º Os comprovantes de depósito deverão permanecer em poder do depositante por até 06 (seis) meses, a fim de que, na ocorrência de problemas na conciliação bancária, possam ser remetidos à Unidade de Equipamentos”.

Art. 5º Altera o art. 5º do Provimento nº 85/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º O gestor do “Sistema de Ateste Eletrônico de Ligações” é a Unidade de Equipamentos da Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação, subordinada à Direção-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça”.

Art. 6º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de agosto de 2016.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de agosto de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 1966

PROVIMENTO Nº 39/2016

Dispõe sobre o Provimento 12/2000.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 06 de junho de 2016, nos autos do PR.00801.00109/2015-6;

CONSIDERANDO a necessidade de redistribuir os serviços e atribuições da Promotoria de Justiça da Comarca de Lagoa Vermelha,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º As “Atribuições referentes aos feitos que tramitam nas Varas”, do Anexo II, - Entrância Intermediária – Promotoria de Justiça da Comarca de Lagoa Vermelha, dos cargos de Promotor de Justiça, do Provimento 12/2000, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Lagoa Vermelha:**

“**Promotoria de Justiça:**

“**1º Promotor de Justiça:** Matéria judicial da 1ª Vara Judicial, Tribunal do Júri, Defesa do Patrimônio Público, Execução Criminal e Registros Públicos;

“**2º Promotor de Justiça:** Matéria judicial da 2ª Vara Judicial, Infância e Juventude, Violência Doméstica e Defesa Comunitária (excetuada a matéria de Defesa do Patrimônio Público e infrações penais ambientais);

“**3º Promotor de Justiça:** Matéria judicial da 3ª Vara Judicial, Juizado Especial Criminal e infrações penais ambientais.”

Art. 2º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de agosto de 2016.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Promotor de Justiça,

Secretário-Geral.

BOLETIM Nº 267/2016

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

DECLARAR

- nos termos do artigo 25, inciso XXVIII, da Lei Estadual nº 7.669/82, considerando a decisão de Confirmação na Carreira proferida pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público na forma do artigo 25 da Lei Estadual nº 6.536/73 (PR.00035.00164/2014-2), e consoante o disposto no artigo 128, parágrafo 5º, inciso I, alínea “a”, da Constituição Federal, **VITALÍCIA NA CARREIRA** a Promotora de Justiça **BIANCA D’ALESSANDRO KOSCIUK**, ID n.º 3449998, a contar de 15 de julho de 2016 (Port. 2793/2016).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de agosto de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

AVISO N.º 05 /2016

Cientifico que, **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES**, no uso de suas atribuições legais, determinou a publicação do demonstrativo que segue, conforme Fundamento Legal nº 8666/93 e Prov. Nº 02/2009:

DOAÇÕES DE BENS MÓVEIS EFETUADAS PELA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA			
Processo	Baixa de Patrimônio	Entidade Donatária – Município	Objeto
PR.00033.00097/2016-1	3103	Conselho Tutelar de São José das Missões	Equipamentos de informática
PR.00838.00004/2015-6	2857	15ª Delegacia de Polícia Distrital – Porto Alegre	Aparelhos de ar condicionado
PR.00838.00004/2015-6	2860	19ª Delegacia de Polícia Distrital – Porto Alegre	Aparelhos de ar condicionado
PR.00838.00004/2015-6	3093	Instituto Estadual de Educação Paulo Gama	Aparelhos de ar condicionado



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de agosto de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 1966

PR.00579.00007/2016-0	3107	Instituto de Previdência do Estado do RS - IPE	Mobiliário em geral
PR.00582.00067/2016-9	3108	2ª Delegacia de Polícia de Homicídios e Proteção à Pessoa – Porto Alegre	Equipamentos de informática e mobiliário
PR.00810.00024/2016-4	3105	APAE- Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais de Victor Graeff	Equipamentos de informática e aparelhos de ar condicionado
PR.00881.00079/2016-2	3109	Brigada Militar de São Francisco de Assis– 3º Pelotão	Equipamentos de informática
PR.00944.00034/2016-2	3117	Conselho Tutelar de Porto Lucena	Equipamentos de informática
PR.01604.00004/2016-4	3069	Conselho Tutelar de Camaquã	Aparelhos de ar condicionado
PR.01604.00004/2016-4	3071 e 3111	Prefeitura de Camaquã – Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	Aparelhos de ar condicionado
PR.01604.00004/2016-4	3110	CREAS – Centro de Referência Especializada de Assistência Social de Camaquã	Aparelhos de ar condicionado
PR.00898.00081/2016-9	3119	Brigada Militar de São Sebastião do Cai - 27º BPM	Equipamentos de informática
PR.00579.00011/2016-2	3120	FAESP – Fundação de Apoio ao Egresso do Sistema Penitenciário	Mobiliário em geral
PR.00582.00109/2016-9	3113	Brigada Militar de Porto Alegre – Centro de Obras	Aparelho de ar condicionado
PR.00582.00144/2016-6	3116	Polícia Civil – Departamento de Polícia Metropolitana	Equipamentos de cozinha e mobiliário em geral
PR.01750.00021/2016-0	3121	Brigada Militar de Dom Pedrito – 6º RPMon	Equipamentos de informática
PR.00582.00081/2016-0	3118	Escola Estadual de Ensino Médio Luiz Moschetti – Capão da Canoa	Equipamentos de informática e mobiliário em geral
PR.00582.00074/2016-5	3112	Prefeitura Municipal de Montenegro	Equipamentos de informática e mobiliário em geral

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de Agosto de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 2850/2016

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, no uso de suas atribuições legais resolve **Prorrogar**, com fulcro no artigo 201 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, o prazo para a conclusão da Sindicância, **SPU.PR.01055.00053/2016-5** por trinta (30) dias úteis, a contar do dia 15/08/2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 11 de agosto de 2016.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

PORTARIA Nº 2851/2016

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, no uso de suas atribuições legais resolve **Prorrogar**, com fulcro no artigo 201 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, o prazo para a conclusão da Sindicância, **SPU.PR.01055.00054/2016-3** por trinta (30) dias úteis, a contar do dia 15/08/2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 11 de agosto de 2016.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de agosto de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 1966

BOLETIM Nº 260/2016

A Excelentíssima Senhora Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, **ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	LICENÇA PRÊMIO
Diogo Gomes Taborda	3564398/3	15/07/2011 a 12/07/2016
Rogéria Helena Cipriani	3359905/2	13/07/2011 a 10/07/2016

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de agosto de 2016.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

NOTA: Vantagens previstas para o mês de agosto para os membros do Ministério Público, conforme aviso emitido pelo Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE).

BOLETIM Nº 261/2016

A Excelentíssima Senhora Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, **ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	ADICIONAL	DATA BASE
Ana Marisa dos Reis Silva de Aveiro Ferrugem	3438414/1	01 15 %	01/07/2016
Eduardo Cantori Antunes	3438040/2	01 15 %	11/07/2016
Rodrigo Soares Aguiar	3436993/2	01 15 %	25/07/2016

NOME	ID	AVANÇO	DATA BASE
Agnaldo da Silva	3444937/1	04 03 %	31/07/2016
Alceu Jose Schein	2771730/3	04 03 %	10/07/2016
Alexandre Nepomuceno	1749196/2	08 05 %	15/07/2016
Ana Claudia Picoral Kindlein Gamarra	3431789/1	06 03 %	25/07/2016
Ana Marisa dos Reis Silva de Aveiro Ferrugem	3438414/1	05 03 %	01/07/2016
Ana Paula Schmidt Lourenco	3436870/1	06 03 %	31/07/2016
Cláudia Ocaña Machado	2857731/2	06 05 %	21/07/2016
Cleomar Saldanha da Silva	3428109/1	09 05 %	21/07/2016
Cristiane Quadrado Massafra	3426840/1	06 05 %	13/07/2016
Cristiano Roberto de Souza	3444902/1	04 03 %	29/07/2016
Daniel Berlezi de Quadros	3110800/2	02 03 %	25/07/2016
Eduardo Cantori Antunes	3438040/2	05 03 %	11/07/2016
Emile Giovana Trevisan	3444589/1	04 03 %	30/07/2016
Fabiana de Carvalho Lizardo	3446107/1	04 03 %	11/07/2016
Fabiana Santos Silveira	3452395/1	02 03 %	17/07/2016
Giancarlo Rezende Bessa	3570622/1	02 03 %	30/07/2016
João Hamilton César da Silva Júnior	2935694/3	02 03 %	06/07/2016
Jonathan Gazolla	3408833/3	02 03 %	11/07/2016
Liliam Mafaldo Reck	3369242/2	06 03 %	28/07/2016
Lucia Larini Borges	3417522/3	01 03 %	21/07/2016
Luciene Baptista de Lucena	4232704/1	03 03 %	28/07/2016
Luis Claudio Soares da Silva	3445160/1	07 03 %	11/07/2016
Marcelo Victoria de Freitas	3436845/1	10 03 %	31/07/2016
Marcia da Costa Teixeira	3444805/1	04 03 %	15/07/2016
Marco Antonio Bento Alves	3452425/1	02 03 %	26/07/2016
Marcos Almeida Ferreira	3442322/1	09 03 %	23/07/2016



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de agosto de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 1966

Marcos de Oliveira	3432947/1	08 05 %	22/07/2016
Mário Roberto Abreu	2900165/3	03 03 %	05/07/2016
Marlon Bibano Ribeiro	3402509/3	03 03 %	28/07/2016
Marta Regina Moroni Ramella	3444848/1	04 03 %	19/07/2016
Naile Gargioni Paim Wanderley	3452328/1	02 03 %	04/07/2016
Neusa Maria de Mello Marques	3440460/1	07 03 %	03/07/2016
Paulo Alencar Arrial	3375978/2	08 03 %	01/07/2016
Pedro Ivo Py Marques	3436152/2	09 03 %	29/07/2016
Peterson Martins Correa	3451690/2	02 03 %	11/07/2016
Rafael Benedetti Parisotto	3450805/2	03 03 %	08/07/2016
Rodrigo Finger Leite	3452433/1	02 03 %	30/07/2016
Rodrigo Soares Aguiar	3436993/2	05 03 %	25/07/2016
Rosane Vera Marques	3426866/1	09 05 %	20/07/2016
Sofia Vanessa Mayrhofer	3444791/1	04 03 %	01/07/2016
Vanessa Santos Wilhelms	3818276/2	01 03 %	30/07/2016

NOME	ID	LICENÇA PRÊMIO
Alexandre Jose da Silva	3447570/1	23/07/2011 a 20/07/2016
Ana Paula Benini	3447430/1	06/07/2011 a 03/07/2016
Caroline Fortes Machado	3447642/1	31/07/2011 a 28/07/2016
Catiuscia Alves Correa	3447650/1	03/08/2011 a 31/07/2016
Douglas Teixeira Barroco	3570800/2	01/08/2011 a 29/07/2016
Enio Paulo Strauss	3428192/1	28/07/2011 a 25/07/2016
Giancarlo Rezende Bessa	3570622/1	01/08/2011 a 29/07/2016
Gilmar Roberto Duarte Ferreira	3428974/1	17/07/2011 a 14/07/2016
Gustavo Prado de Azambuja	3447596/1	10/07/2011 a 07/07/2016
Joel da Piedade Soares	3447456/1	06/07/2011 a 03/07/2016
Josiele Schlottfeldt Fleck Gomes	1885499/2	27/07/2011 a 24/07/2016
Katlin Graziela Nagel Trentin Mizerski	3447545/1	10/07/2011 a 07/07/2016
Marcelo Simas Pereira	3447618/1	26/07/2011 a 23/07/2016
Marcos Miguel Bechstedt Schwengber	3557847/1	04/07/2011 a 01/07/2016
Mario Antonio Floriano Alves	3447588/1	16/07/2011 a 13/07/2016
Marlon da Rosa Feijo	3447553/1	20/07/2011 a 17/07/2016
Michele Bozza Brambatti Bianchin	3447510/1	09/07/2011 a 06/07/2016
Patricia Quentel	3447421/1	06/07/2011 a 03/07/2016
Piter Oliveira Vergara	3570509/3	01/08/2011 a 29/07/2016
Rejane do Carmo Martins Palmeiro	3447685/1	02/08/2011 a 30/07/2016
Rodrigo Soares Aguiar	3436993/2	28/07/2011 a 25/07/2016
Sergio Alfredo Buffon	3428842/1	31/07/2011 a 28/07/2016
Viviane Ethel Fredo da Cunha	3447529/1	12/07/2011 a 09/07/2016

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de agosto de 2016.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

NOTA: Vantagens previstas para o mês de agosto para os funcionários dos quadros de Pessoal da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme aviso emitido pelo Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE), para pagamento automático.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de agosto de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 1966

BOLETIM Nº 262/2016

A Excelentíssima Senhora Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, **ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	ADICIONAL	DATA BASE	REF. PGTO.
Alessandra Correia Ferronato	3447227/2	01 15 %	04/07/2016	04/07/2016
Osvaldino Candia de Candia	3429547/2	02 25 %	27/06/2016	27/06/2016

NOME	ID	AVANÇO	DATA BASE	REF. PGTO.
Alessandra Correia Ferronato	3447227/2	01 a 06 03 %	04/07/2016	04/07/2016
Andressa Salete Campos Korsack	3403092/2	03 03 %	28/06/2016	04/07/2016
Rodrigo Sena de Souza	3635112/2	01 03 %	25/04/2016	25/04/2016

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de agosto de 2016.
ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

NOTA: Vantagens previstas para o mês de agosto para os funcionários dos quadros de Pessoal da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme aviso emitido pelo Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE).

BOLETIM Nº 263/2016

A Excelentíssima Senhora Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, **ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	ADICIONAL	DATA BASE
Carlos Alberto Cunha Umsza	3432661/1	02 25 %	31/07/2016
Isabel Pertile Amaro da Silveira	3381080/2	01 15 %	07/07/2016

NOME	ID	AVANÇO	DATA BASE
Alessandra Silveira da Silva	3452379/1	02 03 %	12/07/2016
Cristiano de Andrade Iglesias	3451356/2	02 03 %	26/07/2016
Daniel Henrique Saldanha Cavalcante	3451526/2	02 03 %	12/07/2016
Fabiano Porto da Fontoura	4288076/1	02 03 %	18/07/2016
Felipe Dutra de Freitas	3675521/3	01 03 %	07/07/2016
Guilherme Muller Morellato	3814548/2	01 03 %	14/07/2016
Isabel Pertile Amaro da Silveira	3381080/2	05 03 %	07/07/2016
Jalhesa Barroso Pereira	3444830/1	04 03 %	17/07/2016
Jose Luiz Keniger Gopfert	3452360/1	02 03 %	12/07/2016
Julia Penteado Silveira	3812049/1	01 03 %	13/07/2016
Katrine da Silva Oliveira	3418430/2	02 03 %	18/07/2016
Lucas Belmonte Mello	3444864/1	04 03 %	24/07/2016
Morgana Soares Brasil	3814416/1	01 03 %	21/07/2016
Natalia Mansur Coimbra	3810429/1	01 03 %	06/07/2016

NOME	ID	LICENÇA PRÊMIO
Ana Paula Friedrich de Oliveira	3447448/1	05/07/2011 a 02/07/2016
Clarissa de Lima Calvi	3571971/1	03/08/2011 a 31/07/2016
Claudia Silveira de Quadros	3567290/1	25/07/2011 a 22/07/2016
Claudio Gilberto Olsson Filho	2888459/2	13/07/2011 a 10/07/2016
Erica Rodrigues Panziera	3447499/1	05/07/2011 a 02/07/2016



Diário eletrônico
Ministério Público
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de agosto de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 1966

Felipe Augusto Loureiro Trein	3449254/2	15/07/2011 a 12/07/2016
Fernanda Grossi Severino	3447480/1	05/07/2011 a 02/07/2016
Isabel Pertile Amaro da Silveira	3381080/2	10/07/2011 a 07/07/2016
Renata Osório Corrêa	3567168/1	25/07/2011 a 22/07/2016

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de agosto de 2016.
 ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,
 Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

NOTA: Vantagens previstas para o mês de agosto para os funcionários dos quadros de cargos em comissão da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme aviso emitido pelo Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE), para pagamento automático.

BOLETIM Nº 268/2016

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

- a contar de 08 de agosto de 2016, a servidora CRISTINA CHANAN, ID n.º 4254546, do Cargo em Comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, deste órgão (Port. 2802/2016).
- a pedido, a contar de 12 de agosto de 2016, o servidor LEONARDO ROCHA LIPPERT, ID n.º 3440516, do cargo de Agente Administrativo, classe "N", deste órgão, em virtude de posse em cargo público municipal (Port. 2841/2016).

NOMEAR E HABILITAR PARA POSSE

- a contar de 08 de agosto de 2016, CRISTINA CHANAN, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão (Port. 2803/2016).

CONVERTER

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 03 (três) meses de licença-prêmio, não fruída, do servidor MAURICIO RODRIGUES DE LARA, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3384136, registrada no Boletim n.º 643, publicado no DEMP de 07/12/2007, referente ao quinquênio de efetividade de 21/10/2002 a 19/10/2007, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 08/08/2016 – PR.00821.00064/2016-7 - Port. 2827/2016).

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 03 (três) meses de licença-prêmio, não fruída, do servidor MAURICIO RODRIGUES DE LARA, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3384136, registrada no Boletim n.º 524, publicado no DEMP de 16/11/2012, referente ao quinquênio de efetividade de 20/10/2007 a 17/10/2012, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 08/08/2016 – PR.00821.00064/2016-7 - Port. 2828/2016).

PRORROGAR

- pelo período de 01 de agosto a 09 de dezembro de 2016, a Portaria n.º 0862/2016, que autorizou a servidora SUZANNA DO CARMO LOUZADA, Bibliotecária Jurídica, ID n.º 3779734, para, sem prejuízo de sua remuneração, afastar-se parcialmente de suas funções, a fim de frequentar curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Informação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul na forma do Artigo 125 da Lei 10.098/94 e do Provimento n.º 42/2008, devendo retornar às suas funções normais ao término do referido curso (PR.00005.00022/2016-3 - Port. 2840/2016).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de agosto de 2016.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DE COMPRAS REALIZADAS ATRAVÉS
 PROCESSO N.º 2395-09.00/15-9
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 64/2015**

Aquisição de lâmpada tubular de led conforme Ata de Registro de Preços nº 31/15, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 64/15, firmada com a empresa METALICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA, conforme especificações abaixo:

Item	Descrição	Qtde.	Valor unitário
1	LÂMPADA LED TUBULAR, PADRÃO T8, COM POTÊNCIA NOMINAL ENTRE 18 E 21W, TENSÃO DE 100 A 240V, COMPRIMENTO DE 1,2M, DIÂMETRO 26MM, BASE G13, VISOR EM POLICARBONATO LEITOSO COM CONTROLE DE OFUSCAMENTO, TEMPERATURA DE COR DE 4000K, FLUXO LUMINOSO >= 1.800 LM, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (IRC) >=80%, ÂNGULO DE ABERTURA >=120°, FATOR DE POTÊNCIA >= 0,94, DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL (THD) <=15%, VIDA ÚTIL >=30.000 HORAS, COM DRIVE EMBUTIDO. GARANTIA MÍNIMA DE DOIS ANOS, SELO PROCEL.	300	75,29

VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO: R\$22.587,00; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal n.º 8.666/93 e Provimentos PGJ/RS 40/2004 e 47/2006.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 11 de agosto de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de agosto de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 1966

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS UAJ Nº 080/2016
PROCESSO Nº 0994-09.00/16-9
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2016

No dia 15 de julho de 2016, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa SOLUTION LICITAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM VIDROS LTDA ME, vencedora do item abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QTDE	VALOR UNIT.
1	Mola hidráulica de piso, para portas de até 1100mm e 120kg, com trava, completa (com espelho). Medidas da caixa: comprimento de 285mm, largura de 82mm e altura de 51mm.	MOLA DORMA BTS 75	20	R\$ 620,00

VALIDADE: 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3032; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais nºs 13.191/09 e 11.389/99, pelos Provimentos PGJ/RS nºs 40/04, 47/05 e 33/08, pela Lei Complementar nº 123/06 (alteração) e, subsidiariamente, pelas Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02, pelo Provimento PGJ/RS nº 54/02 e pelo Decreto Estadual nº 42.434/03;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de agosto de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DO 2º ADITIVO CONTRATO
DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL AJDG Nº 071/2014
PROCESSO Nº 14813-09.00/03-7
DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: NELSON KLIEMANN; **OBJETO:** prorrogação, por 03 (três) meses, a contar de 24 de agosto de 2016, do prazo de locação do imóvel localizado na Rua Cel. Jorge Frantz, nº 846, sl. 08, em Cerro Largo/RS, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça da Cidade; **VALOR MENSAL:** R\$ 1.069,70; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.36, Rubrica 3614; **FUNDAMENTO LEGAL:** cláusula segunda do ajuste. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de agosto de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

Biali e Patrícia Disegna no curso "Aperfeiçoamento em aposentadorias e pensões – questões polêmicas e recentes alterações", com carga horária de 16 horas, a ser ministrado em 15 e 16 de setembro de 2016, nesta Capital; **VALOR TOTAL:** R\$ 2.670,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3935; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 11 de agosto de 2016, pela Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dra. Ana Cristina Cusin Petrucci.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de agosto de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO
CO 32808

CONTRATADA: Schneider Electric It Brasil Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos LTDA.; **OBJETO:** prestação de serviço de manutenção de NoBreak Backup, instalado no prédio sede desta Instituição; **VALOR MENSAL:** R\$ 1.615,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993; **RATIFICAÇÃO** em 11 de agosto de 2016, pela Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dra. Ana Cristina Cusin Petrucci.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de agosto de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UAJ Nº 123/2015
PROCESSO Nº 1974-09.00/15-4
COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS Nº 66/2015

CONTRATADA: ELEVADORES ALCER LTDA.; **OBJETO:** prorrogação da vigência contratual, por 12 (doze) meses, a contar de 23 de setembro de 2016; **VALOR MENSAL:** 750,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como cláusula décima quarta do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de agosto de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO
CO 32848

CONTRATADA: CETEM – CENTRO DE ESTUDOS TEMÁTICOS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA ME; **OBJETO:** inscrição das servidoras Camila Brisch Pereira, Inês

Aviso de Abertura de Licitação

Convite n.º 13/2016 (Processo n.º 1387-09.00/16-3) **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de serviço de engenharia, com fornecimento de materiais, para execução de manutenção predial nas Promotorias de Justiça de Jaguari, situadas na Rua Bento Gonçalves, nº 20, em Jaguari, RS, conforme especificações constantes do Anexo I do Convite.



Data e horário de abertura: 22/08/2016, às 10 horas. **Local:** Rua General Andrade Neves, 106, 18.º andar, Centro, Porto Alegre (RS). **Edital disponível na página:** <http://www.mprs.mp.br/licitacao/convite>. **Informações gerais:** e-mail, licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei nº 8.666/93, e alterações.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 11 de agosto de 2016.

LUIS ANTÔNIO BENITES MICHEL,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N.º 142/2016

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 01175.00033/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Montenegro por Carmem Lucia Garcia - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Montenegro com a finalidade de Apurar a prática de ato de improbidade administrativa, consistentes na geração de dívida à FUNDARTE, através de assinatura de contratos com a empresa Open Comunicação Visual - EIRELE, sem possuir poderes para isso. Investigado: Geane Ventura Constantino (servidora da Fundarte) e a empresa Open Comunicação Visual - EIRELE (CNPJ 22.161.770/00001-59). Representante: FUNDARTE Local: Montenegro.

IC 01175.00037/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Montenegro por Carmem Lucia Garcia - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Montenegro com a finalidade de apurar notícias de maus-tratos perpetrados pela atendente de creche Ilse Regina Riffel na EMEF Beato Roque, em Pareci Novo, no ano de 2014, enquanto contratada temporariamente. Investigada: ILSE REGINA RIFFEL. Local do Fato: Pareci Novo.

IC 01175.00036/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Montenegro por Carmem Lucia Garcia - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Montenegro com a finalidade de Apurar irregularidades no processo licitatório para contratação de transporte escolar no Município de Montenegro, regido pelo Edital de Concorrência nº 09/2015. Investigado: Município de Montenegro e Construtora JLV Ltda. Representante: Altair Flores Reinaldo. Local: Município de Montenegro.

IC 01175.00034/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Montenegro por Carmem Lucia Garcia - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Montenegro com a finalidade de apurar a prática, em tese, de ato de improbidade administrativa perpetrado pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Montenegro, consistente na veiculação de jornal, denominado Prestação de Contas”, com violação ao artigo 37, § 1º, da Constituição Federal. Investigado: Luiz Américo Alves Aldana (Prefeito Municipal) Representante: Oregino José Francisco

Local: Montenegro.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 11 de Agosto de 2016.

JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR,
Coordenador do Cao Cível e de Defesa do Patrimônio Público.
De acordo,
FABIANO DALLAZEN,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00953.00008/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Teutônia por Jair João Franz - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Teutônia com a finalidade de acompanhar a implantação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo no município de Teutônia. Investigado: Município De Teutônia. Local do Fato: Teutônia. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 11 de Agosto de 2016.

MARIA REGINA FAY DE AZAMBUJA,
Coordenadora do Cao da Infância e da Juventude.

De acordo,
FABIANO DALLAZEN,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00738.00013/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Canguçu por Marcio Saalfeld Pinto Ferreira - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça De Canguçu com a finalidade de apurar eventual existência de loteamento irregular/clandestino promovido na Vila Isabel, a partir do parcelamento do imóvel matrícula 1.030 do Registro de Imóveis de Canguçu, por Sucessão de Rodolfo Griep. INVESTIGADOS: SUCESSÃO DE RODOLFO GRIEP e MUNICÍPIO DE CANGUÇU. LOCAL DOS FATOS: Vila Isabel, Município de Canguçu, RS.

IC 00771.00044/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Farroupilha por Claudia Formolo Hendler Balbinot - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Farroupilha com a finalidade de Objeto: apurar a venda irregular de lotes pelas Cooperativas Habitacionais Meu Pedaco de Chão e Terra Nossa

Investigado: RAUL HERPICH
Local: Farroupilha. Investigado: Raul Herpich. Local do Fato: Farroupilha.

IC 00824.00118/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Pelotas por André Barbosa De Borba - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Pelotas com a finalidade de objeto: poluição sonora; partes: investigada: igreja rio da vida.

local: pelotas/rs Investigado: Igreja Rio Da Vida. Local do Fato: Pelotas.

PI 00887.00005/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De São Jerônimo por Fernando Cesar Sgarbossa - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De São Jerônimo com a finalidade de acompanhar o processo de reforma do telhado, a rede elétrica e a regularização do PPCI da Escola Estadual de Ensino Médio Joaquim de Andrade, situada no município de Barão do Triunfo. Local do Fato: Barão do Triunfo.

IC 00915.00151/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Tramandaí por Leonardo Chim Lopes - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Tramandaí com a finalidade de investigar Estrutura oferecendo risco à segurança de transeuntes no endereço Av. General Osório, nº 462, Centro, Balneário Pinhal. Investigado: Nilvania Dos Santos Spindler - Me. Local do Fato: Tramandaí.



Procedimento Preparatório 00933.000.006/2016 instaurado na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGREJINHA em 11/08/2016 por Brenusa Marquardt Corleta com a finalidade de ACOMPANHAR A REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, RURAL E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL 3.824/2006.

Investigado(s): Local do Fato: MUNICÍPIO DE IGREJINHA. CAO comunicado: CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS

IC 01202.00043/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística por Cláudio Ari Pinheiro De Mello - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística, Heriberto Roos Maciel - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística com a finalidade de Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de eventual ocupação de área verde localizada na Rua Maurílio Ferreira, na altura dos números 52 e 56, Bairro Aberta dos Morros, nesta Capital. Investigado: Município de Porto Alegre. Interessada: Coletividade. Local do Fato: Porto Alegre.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 11 de Agosto de 2016.

DÉBORA REGINA MENEGAT,

Coordenadora do Cao da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00953.00005/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Teutônia por Jair João Franz - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Teutônia com a finalidade de investigar abate irregular de suíno e processamento irregular de carne e derivados, com colocação no mercado consumidor de produtos de origem suína impróprios para o consumo humano. Investigado: Comércio De Carnes Daltro Filho LTDA e Ariel Rabaioli. Local do Fato: Imigrante/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 11 de Agosto de 2016.

CAROLINE VAZ,

Coordenadora do Cao de Defesa do Consumidor.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00710.00009/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Agudo por Daniela Sudbrack Gaspar Raiser - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Agudo com a finalidade de OBJETO: Apurar a ocorrência de ilícito ambiental decorrente da manutenção de atividade sem autorização municipal e sem licença ambiental. LOCAL: Rua Guilherme Holtz, próximo à Vila Caiçara, Agudo/RS. INVESTIGADO: Waldemar Aguilar. REPRESENTANTE: Carlos Emílio Schiefelbein. Investigado: Waldemar Aguilar.

IC 00711.00023/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Alegrete por Júlia Flores Schutt - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Alegrete com a finalidade de Apurar possível transporte da fauna silvestre sem licença do órgão ambiental competente. Em Alegrete/RS Investigados: Bruno Santos Rodrigues, Gleison Rodrigues Machado, Marcos Antônio Flores Nunes e Valmir Pereira Jaques. Local do Fato: Alegrete.

IC 00739.00017/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Canoas por Felipe Teixeira Neto - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Canoas com a finalidade de OBJETO: Apurar dano ambiental em razão do recebimento de cargas externas pela Estação de Tratamento de Esgoto Mato Grande, no Município de Canoas.

INVESTIGADO: CORSAN – Companhia Riograndense de Saneamento

Investigado: Corsan. Local do Fato: Canoas.

IC 00791.00010/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Horizontina por Ricardo Misko Campineiro - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Horizontina com a finalidade de investigar a ocorrência de dano ambiental decorrente de supressão de vegetação nativa em área rural de propriedade do investigado, sem autorização do órgão competente.

Investigado: Irineu Wunsch. Local do Fato: Horizontina.

IC 00824.00117/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Pelotas por André Barbosa De Borba - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Pelotas com a finalidade de objeto: apurar descarte irregular de resíduos hospitalares;

partes: ivnvestigado: a definir.

local: pelotas/rs Investigado não informado. Local do Fato: Pelotas.

IC 00824.00119/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Pelotas por André Barbosa De Borba - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Pelotas com a finalidade de objeto: exercício de atividade potencialmente poluidora sem licença ambiental.

partes: irene Castilhos Pacheco (investigada);

local: pelotas/rs.

Investigado não informado. Local do Fato: Pelotas.

IC 00861.00048/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santa Cruz Do Sul por Érico Fernando Barin - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santa Cruz Do Sul com a finalidade de "Apurar dano ambiental decorrente do corte raso e danificação de vegetação nativa, em Área de Preservação Permanente, dos exemplares de "Jerivá", Pitangueira, Camboatá-branco e Araçá, dentre outros, de responsabilidade de Acelio Gass, na Rua Barão do Arroio Grande, no Município de Santa Cruz do Sul/RS.". Investigado: Acelio Gass. Local do Fato: Santa Cruz Do Sul.

PI 00872.00057/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo por Paula Regina Mohr - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo com a finalidade de verificar crime ambiental contra a flora, destruição da vegetação nativa, sem licença do órgão ambiental competente.

Local: Rua Farrapos, 6634, Centro, Bairro Indubras - Santo Ângelo.

Investigado: Sadi Pereira dos Santos.

IC 00910.00024/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Tapes por Manuela Paradedda Montanari - Designação Excepcional - Manuela Paradedda Montanari com a finalidade de investigar eventual perturbação do sossego da vizinhança, em decorrência das festas e bailes realizados na Associação dos Idosos, Aposentados e Pensionistas de Tapes - AIAPT. Investigado: Associação Dos Idosos, Aposentados E Pensionistas De Tapes. Local do Fato: Tapes.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de agosto de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 1966

IC 00913.00030/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Tenente Portela por Nilton Kasctin Dos Santos - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Tenente Portela com a finalidade de OBJETO: Conceder autorização para corte de árvore, não sendo de sua competência.

LOCAL: Barra do Guarita/RS

PARTES: Pablo José Verdi.

IC 00913.00031/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Tenente Portela por Nilton Kasctin Dos Santos - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Tenente Portela com a finalidade de OBJETO: Corte de árvore, fora de APP, sem autorização do órgão competente.

LOCAL: Localidade de Marco da Pedra, Daltro Filho, interior, Tenente Portela/RS.

PARTES: Paulo Silvestre Brum.

IC 00915.00152/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Tramandaí por Leonardo Chim Lopes - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Tramandaí com a finalidade de apurar a existência de valo na Rua Flores da Cunha, Bairro Santa Terezinha, em Imbé, causando risco à população. Investigado: Município De Imbé. Local do Fato: Tramandaí.

IC 00953.00007/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Teutônia por Jair João Franz - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Teutônia com a finalidade apurar dano ao meio ambiente provocado em razão de fazer funcionar atividade potencialmente poluidora - serraria - sem alvará de localização, sem prévio licenciamento ambiental (Licença de Instalação e Licença de Operação) e sem Plano de Prevenção Contra Incêndios (PPCI) aprovado pelo Corpo de Bombeiros. Investigado: José Ernani SchnoreMBERGER ME. Local do Fato: Paverama.

IC 00953.00006/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Teutônia por Jair João Franz - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Teutônia com a finalidade de apurar dano ambiental provocado em razão de fazer funcionar atividade potencialmente poluidora - suinocultura -, sem licenciamento ambiental (Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação), com deposição de dejetos, sem tratamento adequado, diretamente no solo. Investigado: Jonas Rafael Schneider. Local do Fato: Teutônia.

IC 01175.00035/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Montenegro por Carmem Lucia Garcia - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Montenegro com a finalidade de Apurar a ocorrência de danos ao meio ambiente, consistentes na instalação de aviário em área próxima de APP, na Localidade de Alfama, Montenegro, sem licenciamento ambiental e com infringência às Diretrizes Técnicas da FEPAM. Local: Localidade de Alfama, Montenegro. Representante: Município de Montenegro - Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Investigado: Felipe Augusto Ignacio Kranz.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 11 de Agosto de 2016.

DANIEL MARTINI,

Coordenador do Cao de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00865.00068/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria por Fernando Chequim Barros - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria tendo como objeto: Atendimento precário pela 4ª CRS com relação a abertura de novos processos para obtenção de medicamentos. Investigado: Estado do Rio Grande do Sul.

IC 00935.00019/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Alvorada por Rochelle Danusa Jelinek - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Alvorada com a finalidade de OBJETO APURAR IRREGULARIDADES NO ATENDIMENTO PRESTADO PELO PAM -8 Investigado: Município De Alvorada. Local do Fato: Alvorada.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 11 de Agosto de 2016.

MAURO LUÍS SILVA DE SOUZA,

Coordenador do Cao dos Direitos Humanos.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.